LEI Nº. 5.837, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Declara de Utilidade Pública A ONG ALÔ RIM LIVRAMENTO, e dá outras providências.

LEONEL AMORETY GORNATTI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Organização Não Governamental **ALÔ RIM LIVRAMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 09.000.325/0001-49, com sede à rua Conde de Porto Alegre, 1468, por proporcionar um atendimento eficiente às necessidades sociais dos pacientes renais, procurando reduzir o número de óbitos, facilitando o acesso à medicação, exames e tratamento fora do domicílio, incentivar a prevenção das doenças renais crônicas, prestando serviço de conscientização às pessoas da importância da doação de órgãos, desenvolvendo oficinas de treinamento e ensino.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de Setembro de 2010.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração